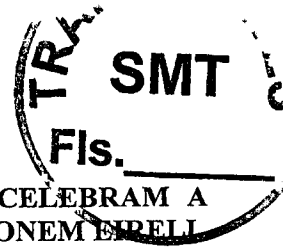




pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54//2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONEM EIRELI

O **MUNICÍPIO DE PILAR – AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/nº. Centro, Pilar/AL, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.492.714-61, residente e domiciliado nesta cidade de Pilar-AL, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Com **interveniência** da Secretaria Municipal de Transportes, representada neste ato pelo seu Secretário, **Sr. Leonardo Gomes Nascimento**, portador de CPF nº 700.160.464-04, RG nº 1.084.427 SSP/AL. Centro Automotivo Monam Eireli, inscrita sob CNPJ nº 09002715000158, Telefone nº 82-99922-2345, Email: supervisaovendas@vergamaceio.com.br, endereço: Rua Prof. Antônio Nemesio de Albuquerque, 12, bairro jardim Petropolis, cidade de Maceio-al, CEP 57080640, Representante Legal **Amarilio Carlos de Andrade Monteiro**, E-MAIL DIRETORIA@VARGAMACEIO.COM.BR, CPF nº 03234874409, RG 1241872-SSPAL, telefone nº 82-3302-1331.

Neste ato denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as condições e instruções contidas no processo administrativo nº 0508-0032/2023 embasado nas disposições expressas na Cláusula Quinta e nos Arts. 57, § 1º, I e IV e 65, I, “a” §1º, ambos da Lei 8.666/93, bem assim as demais Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de quantitativos no contrato administrativo nº 54/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS**.

Parágrafo Primeiro: O percentual de acréscimo corresponde a 25%, aplicados sobre o lote 01 valor do terceiro aditivo contratual.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDO – A contratada prestará os serviços de da presente contratação, pelo preço anual de **R\$529.868,75** (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Estimativa de peças	Estimativa serviços	Horas por veículo	Valor da hora técnica	Estimativa Valor Anual
01	Linha leve (veículos utilitário, caminhonete, van e pecape pequena	R\$372.500,00	R\$ 157.368,75	2.043,75	142,67	R\$529.868,75

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;

Funcional Programática: 26.122.0001.2015

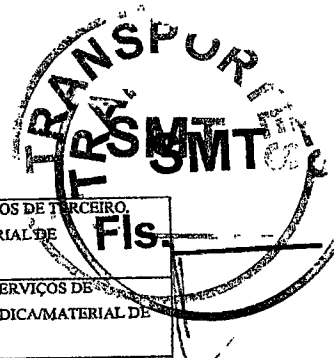
Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.1301.005.6004	6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-CRIANÇA FELIZ	3.3.9.0.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA/MATERIAL DE CONSUMO
0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.1301.005.6001	6001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA/MATERIAL DE CONSUMO
0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.1301.0001.6005	6005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA/MATERIAL DE CONSUMO
0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.1301.0005.6006	6006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA/MATERIAL DE CONSUMO
0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0005.6013	6013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA/MATERIAL DE CONSUMO
0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.1301.0005.6011;	6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA/MATERIAL DE CONSUMO
1500.1001-MDE /1500.0000-RECURSOS PROPRIOS	12.122.0002.4001 - (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação);		3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
1.540.0000-FUNDEB/1.542.0000 FUNDEB-VAAT/1.542.0000 FUNDEB-VAAR	12.361.0002.4021 - (Manutenção das Ações do Ensino Fundamental- 30%);		3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
1.576.00000-ESTADO	12.361.0002.4008(MANUNTENÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-FNATE		3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
0008-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	08.122.0004.80001- GESTÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	8009-MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO NUTRICIONAL	3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, I, "b" c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado de
forma digital por
AMARILIO
CARLOS DE
ANDRADE
MONTEIRO, MONTEIRO/1923
437449
032348744
2023.12.28
11:53:15 -03'00'

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

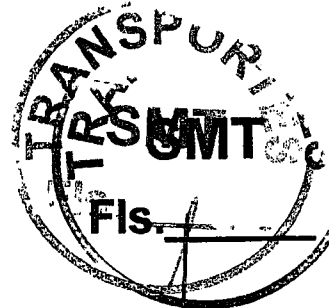
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



pilar
PROFESSORES

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA-Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

Pilar/AL 28 de dezembro 2023.

RENATO REZENDE
ROCHA
FILHO:03749271461

Assinado de forma digital
por RENATO REZENDE
ROCHA FILHO:03749271461
Dados: 2023.12.28 10:27:11
-03'00'

Renato Rezende Rocha Filho
MUNICÍPIO DE PILAR
Contratante

LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO
Interveniente

AMARILIO CARLOS DE
ANDRADE
MONTEIRO:03234874409

Assinado de forma digital por AMARILIO
CARLOS DE ANDRADE
MONTEIRO:03234874409
Dados: 2023.12.28 11:33:30 -03'00'

Amarilio Carlos de Andrade Monteiro
Centro Automotivo Monam
Contratada

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633